



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 239/2016

CORONEL VIVIDA, 29 DE JULHO DE 2016.

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, a rescisão amigável dos contratos de Prestação de Serviços de nº 272/2014, com o Serviço de Plantão; nº 270/2014, com o Instituto Nossa Vida de Coronel Vivida; nº 269/2014, com a Clínica Anestesiológica do Sudoeste Ltda. e nº 271/2014, com Rodrigo C. Berlatto & Cia. Ltda, todos do **Pregão 143/2014**, a partir de 01 de agosto de 2016. Ambas as partes abrem mão de multas e indenizações e demais verbas à cerca do aludido contrato.

Atenciosamente,


LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 270/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2014

Termo de Rescisão ao Contrato nº 270/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 143/2014 cujo objeto é a prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência para atendimento hospitalar, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, o **INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 312 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Fernanda Aline Trombetta Barrili**, inscrita no CPF sob o nº 083.164.056-10 e RG nº 9.471.445-1, como CONTRATADA, conforme abaixo estipulado, **RESOLVEM:**

Rescindir amigavelmente o contrato nº 270/2014, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 29 de julho de 2016.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Fernanda Aline Trombetta Barrili
Instituto Médico Nossa Vida de Cel.
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

(i) A conta "Provisão para passivos contingentes" recebe, além dos registros detalhados na NOTA 11, o registro das provisões sobre as Coobrigações da Cooperativa no valor de R\$ 376 mil.

As provisões sobre coobrigações assumidas pelas singulares na realização de operações de suas cooperativas junto ao Banco Cooperativo Siciro S.A., e ficam constituídas com base nos mesmos critérios preconizados na Resolução 2682/99 da Comissão Monetária Nacional - CMN.

NOTA 11 - PASSIVOS CONTINGENTES

Esta Cooperativa possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/03/2016	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 30/06/2016
Trabalhista	241	-	-	241
Cível	19	-	-	19
Total	260	-	-	260

Natureza	Probabilidade de perda	2016	2015
Trabalhista	Provável	241	270
Cível	Provável	19	23
Total		260	293

Em 30 de junho de 2016, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista e Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 945 e R\$ 5.115 mil, respectivamente.

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social
O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2016	2015
Capita Social	35.167	30.742
Total de associados	43.809	42.402

NOTA 13 - OUTROS INGRESSOS E RECHITAS OPERACIONAIS

Deste item na Demonstração de Resultados o valor de R\$ 12.226 mil (R\$ 7.421 mil em junho de 2015) refere-se à receita com administração financeira, resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central de Crédito e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Siciro PR/SP/RJ.

NOTA 14 - OUTROS IMPLÊNTES E DESPESAS OPERACIONAIS

Deste item na Demonstração de Resultados o valor de R\$ 2.263 mil (R\$ 2.100 mil em junho de 2015) refere-se ao saldo das despesas da Confederação Siciro, R\$ 496 mil (R\$ 578 mil em junho de 2015) refere-se ao valor da Contribuição à Siciro Fundos Garantidores e R\$ 379 mil (R\$ 357 mil em junho de 2015) refere-se ao saldo das despesas da Cooperativa Central de Crédito e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Siciro PR/SP/RJ.

NOTA 15 - COOBIGRAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outros coobrigações estão assim compostas:

	2016	2015
Beneficiários de garantias prestadas (b)	25.283	27.200
Total	25.283	27.200

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Siciro S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas da Fina e BNDES.

NOTA 16 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Siciro considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta conformidade com os preceitos da ABNT NBR 16000. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento de riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Siciro S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado e o de crédito.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de risco operacional pode ser acessada por meio do site www.sicriro.com.br, no caminho "Conheça o Siciro > Relatórios > Gestão de Riscos".

Fabio Vedeiro Burlite
Diretor Executivo
CPF: 030.980.049-83

Almar Gerhardt
Diretor de Operações / Contador
CPF: 895.006.449-91
CRC: PR-043287/O-6

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 28/2015 - Pregão Presencial nº 13/2015, onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vívica juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VÍVICA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVICA - PR

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 270/2014 - Pregão Presencial nº 143/2014, onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vívica juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, o INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVICA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVICA - PR

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 272/2014 - Pregão Presencial nº 143/2014, onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vívica juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VÍVICA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO CARTÓRIO VIEIRA Tabela: Abegail Vieira Samara EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 145

Encontre-se neste Ofício Público à Rua Tupy, 152, Centro, Edifício Maria Celso, 4º andar, sala 402, nesta cidade, para prestação de contas sobre as responsabilidades dos devedores a seguir discriminados:

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 011933
Secado: VALMIR PIASIGLI
Endereço: VILA MARIA VITORINO
CNPJ/CPF: 027.742.855-32
Nº Tabela: 00092308
Natureza do Título: DUPLICATA POR INDICAÇÃO
Vencimento: 10/07/2016
Cópia valor encontra-se anexada na Falsa (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012001
Secado: ARTEMIO MILTO REIM
CNPJ/CPF: 473.636.529-00
Nº Tabela: 00010448
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 10/07/2016
Cópia valor encontra-se anexada na Falsa (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012006
Secado: GUSTAVO MOACIR DIAS DA SILVA
CNPJ/CPF: 788.618.048-01
Nº Tabela: 070
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 10/07/2016
Cópia valor encontra-se anexada na Falsa (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012011
Secado: MARIZA RAO DA ROSA
CNPJ/CPF: 075.975.325-41
Nº Tabela: 0015
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 10/07/2016
Cópia valor encontra-se anexada na Falsa (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012029
Secado: VITOR RAUL FRANCISCON
CNPJ/CPF: 091.686.290-05
Nº Tabela: 02101062016
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 10/06/2016
Cópia valor encontra-se anexada na Falsa (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012032
Secado: ADILSON RAMOS DA MATA
CNPJ/CPF: 007.622.759-07
Nº Tabela: 432
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 10/07/2016
Cópia valor encontra-se anexada na Falsa (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012049
Secado: ELISABETH MACHADO KENCKHEIM
CNPJ/CPF: 060.831.730-39
Nº Tabela: 0312812
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 10/07/2016
Cópia valor encontra-se anexada na Falsa (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012050
Secado: JONARA APARECIDA LIRA DE CONTO ME
CNPJ/CPF: 31.212.585.001-07
Nº Tabela: 41380
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 10/07/2016
Cópia valor encontra-se anexada na Falsa (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 03/08/2016 sob nº 201608 012051
Secado: MOISES DAMAZO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 12.032.309-43
Nº Tabela: 0211-0010
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 10/07/2016
Cópia valor encontra-se anexada na Falsa (A) do item 1 da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente Edital, para todos os fins de direito e em nenhum tempo de carência de que se não tendo no prazo legal de três (03) dias, com vencimento no prazo de 08/08/2016, após lavrado os respectivos precatos.

Pato Branco, 04 de Agosto de 2016.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELA

Carilado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 239/2015
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 078/2015)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: JBI Comércio de Peças para Veículos Eireli.
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 04 de agosto de 2016.
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Renascença, 04 de agosto de 2016.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

Sumula para Publicação de Licença Ambiental
FABIO LUIS LARINI - torna público que requerer LICENÇA PRÉVIA junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para a instalação de um Loteamento Residencial, Parcelamento de Solo para fins Residenciais, sob a área da Matrícula nº 10.110, do 1º Ofício CRI, localizado na Rua José Fraron, nº 00662, Bairro Fraron, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

FABIO LUIS LARINI - torna público que requerer LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para a instalação de um Loteamento Residencial, Parcelamento de Solo para fins Residenciais, sob a área da Matrícula nº 10.110, do 1º Ofício CRI, localizado na Rua José Fraron, nº 00662, Bairro Fraron, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº: 33/2016 - IL
Processo Administrativo: 423016
Processo de Licitação: 423016
Data do Processo: 29/08/2016
Página 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Presidente, Rogério Antonio Bore, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/91 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nest

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1162



Página 13 / 177

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 28/2015-Pregão Presencial nº 13/2015

Onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vívda juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VÍVIDA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 270/2014-Pregão Presencial nº 143/2014

Onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vívda juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, o INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 272/2014-Pregão Presencial nº 143/2014

Onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vívda juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VÍVIDA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - EDITAL Nº 118/2016 - PUBLICAÇÃO Nº 009/2016

Julga a indicação das máquinas a serem utilizadas pelos candidatos ao cargo de operador de máquinas rodoviárias, na prova de desempenho prático operacional, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 118/2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

A divulgação da tabela com a indicação das máquinas a serem utilizadas pelos candidatos ao cargo de operador de máquinas rodoviárias, na prova de desempenho prático operacional que será realizada na data de 07/08/2016, após o decurso do prazo constante no item 2 da publicação 008/2016.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÁQUINA DE REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
45800714	ANDRE JOSE BORGES DA SILVA	23/05/1988	RETRO-ESCAVADEIRA	13h30
45800241	CLEBER RICARDO	19/12/1990	A SER INDICADA PELO EXAMINADOR	13h30
45800517	GILBERTO DALLEMOLLE	11/03/1992	A SER INDICADA PELO EXAMINADOR	13h30
45801043	JONES FRANCISCO DA VEIGA	28/10/1981	A SER INDICADA PELO EXAMINADOR	13h30
45801083	MATEUS DE SOUZA	11/05/1995	PÁ CARREGADEIRA	13h30
45800618	PEDROVITI DA SILVEIRA	07/12/1995	PÁ-CARREGADEIRA	13h30
45800616	SEBASTIÃO LAURIDI MORAIS	24/11/1977	PÁ- CARREGADEIRA	13h30
45800724	SERGIO IGNACIO DA VEIGA	13/12/1972	A SER INDICADA PELO EXAMINADOR	13h30
45800673	SILVONEI PORTELLA	24/10/1991	PÁ CARREGADEIRA	13h30

Coronel Vívda, 05 de agosto de 2016

NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI - PRESIDENTE DA COMISSÃO

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3156/2016

SÚMULA: Concede Licença Maternidade.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Protocolo nº 431/2016 de 04/08/2016 e o incluso Atestado Médico datado de 04/08/2016. RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Licença Maternidade a Servidora ELAINE MARIA MENEGATI BLAU, portadora do RG:9.859.154-0, nomeada através do Decreto nº 2381/2010 de 01/07/2010, função "Professora", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/agosto/2016 a 30/janeiro/2017, conforme assegura a Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994 e Lei nº 711/2010 de 31/03/2010.

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 039/2016, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para emissão de CTPS e impressora matricial. Declarando vencedoras as empresas: Itamar Luis Guimarães Me; vencedora do Item 01 com o valor de R\$: 2.550,00(dois mil, quinhentos e cinquenta reais), do Item 02 com o valor de R\$: 540,00 (quinhentos e quarenta reais) e do Item 04 com o valor de R\$: 2.590,00(dois mil quinhentos e noventa reais) e a empresa Halisson Carlos Pacheco vencedora do Item 03 com o valor de R\$:70,00(setenta reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 038/2016, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Declarando vencedora a empresa: Galvan & Cia Ltda Epp; vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:88.000,00 (oitenta e oito mil reais); vencedora do Lote 02, com o valor de R\$:41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais);vencedora do Lote 03, com o valor de R\$:59.400,00 cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) e vencedora do Lote 04, com o valor de R\$:11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2016, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos. Declarando vencedoras as empresas: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 05, 07, 09, 14, 17 e 18 perfazendo um valor total de R\$: 10.578,90 (dez mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos), DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos Lotes 08, 13, 16, 22 e 23 perfazendo um valor total de R\$: 956,35 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME vencedora do Lote 11 perfazendo um valor total de R\$: 800,00 (oitocentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para atender as escolas municipais e centro de educação infantil do município, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 18/08/2016 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 03 de agosto de 2016.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - PREGOEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1551686587

<http://amsop.dioems.com.br>